



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2026 DE 12 DE JANEIRO 2026

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Professor da Educação Básica (Educação Infantil)	Planejar e ministrar aulas no âmbito da Educação Básica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente aos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; registrar, diariamente, a frequência do estudante e outras informações solicitadas no Diário de Classe; comunicar ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra o estudante e outras atividades correlatas, inerentes ao cargo.
Professor da Educação Básica (Alfabetizador - 1º e 2º Ano)	Planejar e ministrar aulas no âmbito da Educação Básica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente aos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; registrar, diariamente, a frequência do estudante e outras informações solicitadas no Diário de Classe; comunicar ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra o estudante e outras atividades correlatas, inerentes ao cargo.
Professor da Educação Básica (3º ao 5º Ano)	Planejar e ministrar aulas no âmbito da Educação Básica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente aos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; registrar, diariamente, a frequência do estudante e outras informações solicitadas no Diário de Classe; comunicar ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra o estudante e outras atividades correlatas, inerentes ao cargo.
Professor da Educação Básica (Língua Portuguesa — 6º ao 9º Ano)	Planejar e ministrar aulas no âmbito da Educação Básica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente aos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; registrar, diariamente, a frequência do estudante e outras informações solicitadas no Diário de Classe; comunicar ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra o estudante e outras atividades correlatas, inerentes ao cargo.
Professor da Educação Básica (Língua Inglesa — 6º ao 9º Ano)	Planejar e ministrar aulas no âmbito da Educação Básica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente aos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; registrar, diariamente, a frequência do estudante e outras informações solicitadas no Diário de Classe; comunicar ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra o estudante e outras atividades correlatas, inerentes ao cargo.
Professor da Educação Básica (Arte e Educação — 6º ao 9º Ano)	Planejar e ministrar aulas no âmbito da Educação Básica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente aos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; registrar, diariamente, a frequência do estudante e outras



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2026 DE 12 DE JANEIRO 2026

	informações solicitadas no Diário de Classe; comunicar ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra o estudante e outras atividades correlatas, inerentes ao cargo.
Professor da Educação Básica (Educação Física — 6º ao 9º Ano)	Planejar e ministrar aulas no âmbito da Educação Básica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente aos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; registrar, diariamente, a frequência do estudante e outras informações solicitadas no Diário de Classe; comunicar ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra o estudante e outras atividades correlatas, inerentes ao cargo.
Professor da Educação Básica (Matemática — 6º ao 9º Ano)	Planejar e ministrar aulas no âmbito da Educação Básica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente aos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; registrar, diariamente, a frequência do estudante e outras informações solicitadas no Diário de Classe; comunicar ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra o estudante e outras atividades correlatas, inerentes ao cargo.
Professor da Educação Básica (Ciências — 6º ao 9º Ano)	Planejar e ministrar aulas no âmbito da Educação Básica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente aos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; registrar, diariamente, a frequência do estudante e outras informações solicitadas no Diário de Classe; comunicar ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra o estudante e outras atividades correlatas, inerentes ao cargo.
Professor da Educação Básica (História — 6º ao 9º Ano)	Planejar e ministrar aulas no âmbito da Educação Básica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente aos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; registrar, diariamente, a frequência do estudante e outras informações solicitadas no Diário de Classe; comunicar ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra o estudante e outras atividades correlatas, inerentes ao cargo.
Professor da Educação Básica (Geografia — 6º ao 9º Ano)	Planejar e ministrar aulas no âmbito da Educação Básica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente aos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; registrar, diariamente, a frequência do estudante e outras informações solicitadas no Diário de Classe; comunicar ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra o estudante e outras atividades correlatas, inerentes ao cargo.
Professor da Educação Básica (Ensino Religioso — 6º ao 9º Ano)	Planejar e ministrar aulas no âmbito da Educação Básica, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as aulas estabelecidas; participar integralmente aos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; registrar, diariamente, a frequência do estudante e outras informações solicitadas no Diário de Classe; comunicar ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra o estudante e outras atividades correlatas, inerentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2026 DE 12 DE JANEIRO 2026

Maracanaú (CE), 12 de janeiro de 2026.

Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais
Gláucia de Almeida Camurça
Secretária de Recursos Humanos e Patrimoniais